



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 300/2024**  
De 16 de outubro de 2024

**REABILITA SERVIDOR**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e protocolo nº 697/2024,

**Resolve:**

Reabilitar a servidora **Conceição de Fátima Moraes**, Matrícula 1427, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Técnica de Enfermagem, as suas atividades laborais ao cargo de origem, conforme laudo médico.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 16 de outubro de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 16 de outubro de 2024

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B73-BCF4-EF32-0935

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 22/10/2024 10:50:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/7B73-BCF4-EF32-0935>